



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05595/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 26.877,34 (vinte e seis mil , oitocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO
Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUT SEC MUN EDUCAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.400,00 Ficha: 00158

Unid. Orc.....: 02.005.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 0022 - PROG EDUC INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRE-ESCOLA
Proj/Ativ.....: 2.078 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00183

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0023 - PROG ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.530,00 Ficha: 00203

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SETOR DE CULTURA
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 0035 - PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.198 - ORGANIZ EVENTOS CURSOS PALESTRAS SEMINÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05595/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 3.685,68 Ficha: 00306

Unid. Orc.....: 02.007.005 - SETOR DE ESPORTE E LAZER
 Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
 Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
 Programa.....: 0038 - PROG ESPORTE E LAZER PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.141 - MANUT CONSERV PÇAS ESPORTES CAMPOS QUADRAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 626,52 Ficha: 00375

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
 Proj/Ativ.....: 1.001 - AQ EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 12.645,36 Ficha: 00461

Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT SEC MUN OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 127,00 Ficha: 00467

Proj/Ativ.....: 2.176 - MANUT CONSERV PRAÇAS PARQUES JARDINS
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 3.862,78 Ficha: 00476

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 26.877,34 (vinte e seis mil , oitocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.005 - SETOR DE ESPORTE E LAZER
 Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
 Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05595/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Programa.....: 0038 - PROG ESPORTE E LAZER PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 1.139 - ESTRUT PÇAS ESPORTES CAMPOS QUADRAS POLIESP
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 17.134,66 Ficha: 00358

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
 Proj/Ativ.....: 2.172 - MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES PREF MUNICIPAL
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 9.742,68 Ficha: 00472

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 21 DE AGOSTO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
 PREFEITO MUNICIPAL